

## TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DA AÇÃO DE RECOMPENSA

### ILUMINA AÍ

SOLAR21 TECNOLOGIA E ENERGIA SOLAR LTDA., sociedade empresarial de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 27.150.825/0001-49 e no CREA/DF sob o nº 12972/RF, com sede na SBS Quadra 2 Bloco E Número 12 Sobreloja, Sala 206, Parte 9, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.070-120, e filial inscrita no CNPJ sob o nº 27.150.825/0002-20, situada na Rua Conceição, nº 233, Sala 916, Centro, Campinas-SP, CEP 13.010-050, única e exclusiva proprietária das marcas e dos domínios associados ao aplicativo, conteúdos e sites de internet, doravante denominados em conjunto simplesmente (“**SOLAR21**”), estabelece os presentes termos e condições de eleição para o recebimento de recompensa (“**Recompensa**”) para cada indicação, e consequente contratação, feita por clientes, fornecedores, colaboradores ou interessados (“**Embaixadores**”), dos planos de locação de sistema solar fotovoltaico por assinatura.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1. O Programa de Indicações Ilumina Aí permite que **Embaixadores** recomendem a **Solar21** a um contato pessoal que ainda não realizou uma compra dos planos de locação de sistema solar fotovoltaico por intermédio do sítio eletrônico da **Solar21** (“**Contato Indicado**”).

#### 2. DA PUBLICIDADE

2.1. A **Solar21** se reserva ao direito de encerrar, prorrogar ou alterar esta **Ação de Recompensa** unilateralmente a qualquer tempo durante o período de sua vigência, mediante aviso específico na plataforma online do aplicativo, mensagem de texto (SMS), *e-mail*, *push*, sítio eletrônico ou qualquer outro meio de oficial de comunicação da **Solar21**, concordando, desde já, os participantes, em receberem as informações pelos meios de comunicação mencionado neste item.

#### 3. DOS ELEITOS

3.1. São elegíveis para participar desta **Recompensa** as pessoas que reunirem, concomitante, os seguintes requisitos:

- a. Ser pessoa natural com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou ser pessoa jurídica devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

- b. Ter domicílio, residência, sede ou filial no Brasil;
- c. Ter link ou cupom de indicação, fornecido pela **Solar21** após aprovação do cadastro feito pelo e-mail da **Ação de Recompensa**;
- d. Indicar, mediante *link* ou cupom próprio e individual, fornecido pela **Solar21** após aprovação do cadastro, à pessoa que ainda não tenha realizado a compra de planos de assinatura de sistema solar fotovoltaico da **SOLAR21**.

#### 4. DAS RECOMPENSAS

4.1. Para cada indicação bem-sucedida, o **Embaixador** receberá o valor de:

- a. R\$ 150,00 para cada compra do plano de assinatura de 3 (três) anos;
- b. R\$ 200,00 para cada compra do plano de assinatura de 5 (cinco) anos;
- c. R\$ 300,00 para cada compra do plano de assinatura de 20 (vinte) anos.

4.2. O fato gerador da recompensa será contabilizado no momento da assinatura do do contrato de locação de sistema solar fotovoltaico pelo **Contato Indicado**, desde que utilizado *link* ou cupom disponibilizado pelo **Embaixador**.

4.3. O valor da recompensa será pago ao **Embaixador**, por meio de depósito direto em sua conta corrente, até o vigésimo (20º) dia do mês subsequente à assinatura de cada contrato.

4.4. A **Solar21** encaminhará ao **Embaixador**, na data em que ocorrer o pagamento da recompensa, a lista dos **Contatos Indicados** que assinaram contratos no mês anterior utilizando-se do link ou cupom de indicação do **Embaixador**.

#### 5. DAS CONDIÇÕES

5.1. Serão aceitas e premiadas somente indicações que cumpram, cumulativamente, todos os requisitos descritos neste termo.

5.2. Para que o **Embaixador** receba o *link* ou cupom para indicação e ser considerado apto a receber as recompensas, deverá, obrigatoriamente, ter seu cadastro aprovado pela **Solar21**. Que se reserva ao direito de aprovar ou reprovar qualquer candidatura. Não sendo obrigada a declarar as razões de aprovação ou reprovação.

5.3. Para se candidatar, o interessado deve enviar ao e-mail [ilumina@solar21.com.br](mailto:ilumina@solar21.com.br) as seguintes informações: nome completo; inscrição de CPF ou CNPJ; endereço; número de celular; *e-mail*; dados bancários de sua titularidade e **declaração de que tem vontade de participar da ação de recompensa Ilumina Aí e que leu, entende e aceita os termos da ação**.

- 5.4. O registro do **Embaixador** no programa de indicações será vinculado ao *e-mail* informado no momento de seu cadastro.
- 5.3. Caso o **Embaixador** preencha nova candidatura utilizando outro endereço de *e-mail*, mantendo dois ou mais cadastros para maximizar as chances, poderá ter seus novos cadastros rejeitados e até ser excluído do programa de indicações.
- 5.4. Uma indicação é considerada bem-sucedida quando o **Contato Indicado** realizar uma compra no sítio eletrônico da **Solar21** utilizando o *link* ou cupom de indicação enviado pelo **Embaixador**, em campo específico, na hora da contratação de um dos planos de assinatura mensal disponíveis no sítio eletrônico da **Solar21**.
- 5.5. Caso o **Contato Indicado** não conclua a assinatura de um dos planos de locação de sistema solar disponíveis no sítio eletrônico da **Solar21**, esta indicação não será computada para fins de recebimento da **Recompensa**.
- 5.6. Se o **Contato Indicado** não fornecer o *link* ou cupom do **Embaixador** no campo e momento específico da compra, não poderá fazê-lo posteriormente. Não fazendo, o **Embaixador**, jus à **Recompensa** pela contratação realizada sem a indicação do *link* ou cupom.
- 5.7. As **Recompensas** são intransferíveis e não cumulativas com outras promoções vigentes.
- 5.8. Não há limites no número de indicações. O **Embaixador** pode indicar quantos contatos que possam se beneficiar dos produtos/serviços oferecidos pela **Solar21**, desde que os mesmos estejam de acordo com os requisitos previamente determinados.

## 6. DAS FRAUDES

- 6.1. O Programa de Indicações Ilumina Aí é destinado exclusivamente a finalidades pessoais e não comerciais. O *link* ou cupom de indicação podem ser enviados somente a seus contatos pessoais que consentirem recebê-lo. Sendo vedado o envio de *links* ou cupons de indicação por *spam* (disparo automático) ou solicitar possíveis contatos para indicação mediante *marketing* de ferramentas de busca em massa, outros canais de publicidade ou a criação de sítios eletrônicos para gerar tráfego para o *link* ou cupons de indicação.
- 6.2. A **Solar21** se reserva o direito de desqualificar qualquer assinante e de revogar **Recompensas** obtidas com indícios de fraude ou abuso do Programa de Indicações ou que violem estes termos de qualquer outro modo.

## 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. A coleta de informações por intermédio das indicações tem por finalidade fomentar o negócio por meio da geração de novos *leads* e vendas e estão descritas na [Política de Privacidade](#).

## 8. DOS CASOS OMISSOS

8.1. Nos casos em que estes **Termos de Ação de Recompensa** forem omissos, aplicar-se-á o estabelecido nos [Termos e Condições de Uso da Solar21](#).

8.2. Fazem parte deste **Termo de Ação de Recompensa**, complementando-o, as [Políticas de Privacidade](#) da **Solar21**.

8.3. Dúvidas, controvérsias e reclamações serão dirimidas por meio do canal de atendimento [ilumina@solar21.com.br](mailto:ilumina@solar21.com.br).

Versão 01: Brasília, 12 de novembro de 2021.